

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE IPIRANGA Nº 17/2016 DE 01/10/2016

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de IPIRANGA no uso de suas atribuições legais, RECONDUZ, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, e pelo Conselho Estadual de Educação (Parecer CEE nº 541/2007, publicado no DOE de 09/11/2007), a Professora Eiko Enoki, RG 5.545.618, no período de 01/10/2016 a 05/06/2017, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em EVENTOS, desta Faculdade, com 32 Horas-Atividade Específica, desempenhando as atribuições definidas no artigo 20 do Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044, de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar 1.240, de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS 7, de 05/02/2009, ficando CESSADOS, a partir de 01/10/2016, os efeitos da Portaria 06/2015, de 01/06/2015, publicada no DOE em 01/07/2015, seção II, página 71, que RECONDUZIU a Professora Eiko Enoki, RG 5.545.618, como Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em EVENTOS, desta faculdade. (Portaria 17/2016). (NÃO PUBLICADA EM ÉPOCA OPORTUNA).